



Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul

DEMÉTRIO RIBEIRO E O PRIMEIRO DISSÍDIO REPUBLICANO

Publicado no site em 04/07/2013

Renato Costa

Barros Cassal, ao refutar as considerações expendidas por Castilhos quando este se lhe opôs nos começos da primeira dissidência republicana, tentou contestar a legitimidade do redator-chefe da "Federação" o qual, - alegava Cassal, "falava no seu nome exclusivo, e não exprimia, por isso, o pensamento da unanimidade do Partido".

Castilhos, sob a epígrafe Questão de candidatura, na edição de três de setembro de 1890, da folha republicana, responde imediatamente às assertivas do impetuoso e brilhante antagonista.

A maneira por que decorria o litígio entre os dois prestigiosos políticos, cuja linguagem tinha de quando em quando clarões espetaculares, indicava que o dissídio afastaria definitivamente Cassal e Júlio de Castilhos de uma velha e irrestrita amizade, que os tempos preclaros da Propaganda só fizeram tornar mais sólida.

A política tem dessas torturas irreparáveis. É uma devoradora insaciável dos melhores sentimentos humanos. Pior do que a ação corrosiva do tempo, ela destrói amizades, desarticula a paz dos espíritos e gera, entre os homens, ódios profundos e inquietações absurdas.

O estremecimento de Cassal e de Castilhos, que essa primeira e séria divergência determinara, já não era indissimulável. Continham-se, por um esforço facilmente perceptível, os dois velhos amigos e companheiros de Propaganda. No editorial, porém, a que há pouco aludimos, Castilhos perde insensivelmente a calma e revida, com ímpeto mais enérgico, às alegações do antigo aliado político.

Insinua a "Federação" que as acusações de Cassal perdiam-se no ar, de vez que o diretor do órgão republicano, ao rebater a argumentação de seu antagonista, não emitia, como supunha o dr. Barros Cassal, opinião própria, mas sustentava, com a autoridade de líder oficial do Partido, a doutrina deste, nas suas linhas essenciais.

"Se a "Federação" - argumentava Castilhos, silenciasse diante da rebeldia dissidente, deixaria em abandono os elevados interesses políticos de cuja defesa está incumbida; ainda mais, - esclarece a folha republicana - com o seu silêncio se tornaria cúmplice de uma injustificável iniciativa que lhe é contrária, porque tende a enfraquecer a coletividade".

Há, entretanto em, todo esse dissídio, explicava Castilhos, "uma considerável agravante: é que o cidadão que agora defende o ato da agitação da sua candidatura é aquele mesmo que, na ocasião de ser consultado o eleitorado republicano, opôs-se peremptoriamente à inclusão do seu nome, declarando que, se fosse feita, protestaria contra ela na imprensa, e que estava de contas justas, acrescentou, então, com o seu partido; é aquele mesmo que, concordando com o processo de consulta adotado, fez parte da comissão organizadora da lista, em cuja confecção influiu com a sua palavra e com o seu voto; é aquele mesmo que, - insistia Júlio de Castilhos, - embora contraditoriamente, afirmou que, não sendo incluído, subscreveria a lista e pela vitória desta empenharia todo o seu patriótico esforço!"

"Tais são os fatos, tal é a questão", insinuava a folha oficial do partido. Nenhuma divergência doutrinária ampara a atitude dos dissidentes: apenas uma questão de nomes, dizia Castilhos, movia os interesses em conflito.

Em editorial subsequente, sob o título "Questão liquidada", a "Federação" insiste e se detém no exame da candidatura de Deodoro à presidência da República e cuja inoportunidade entendia Cassal ser um dos pontos culminantes justificativos da dissidência republicana. Ninguém sabia das doutrinas políticas do velho militar, nem das suas idéias concretas em torno de um programa de governo administrativo que, em verdade, autorizasse a sua eleição àquele posto.

Castilhos argumentava estranhamente que inepta era a exigência de Cassal "porque o essencial era saber se Deodoro possuía as indispensáveis condições para ser o supremo diretor temporal da sociedade (?)"

E a "Federação" explicava logo depois o que se devia entender por "direção temporal da sociedade"... Nela se compreendem "as boas intenções e vontade de acertar, que reúnem a verdadeira energia de ação, bem como a sinceridade da conduta aliada ao acatamento às indicações positivas do espírito nacional!"

“Não se devem confundir com essas as que são inerentes ao poder espiritual, ao qual compete exclusivamente o trabalho da formação da opinião e da respectiva direção”, elucidava Castilhos.

Há, em tudo isso, uma distinção bizantina de “poder temporal” e de “poder espiritual”, como justificativa da eleição do primeiro e preclaro ditador brasileiro para as eminências do governo nacional. Nesse ponto, Cassal avantajava-se de Castilhos, quando, por coerência doutrinária, exigia o conhecimento prévio do programa administrativo de Deodoro cuja ditadura a “Federação” exaltava desordenadamente, nesse estirado editorial.

No mesmo dia em que o órgão oficial do Partido retrucava as alegações de Cassal, o dr. Demétrio Ribeiro realiza, à noite, no salão Cosmopolita, situado no centro da Capital, uma dissertação política, a que assistiu numerosa concorrência.

A conferência do prestigioso propagandista não só foi uma declaração de princípios, como constituiu também uma revista dos atos do governo provisório, de que se afastara Demétrio Ribeiro, seu primeiro ministro da Agricultura.

Apregooou o notável republicano, nessa conferência que visava evidentemente outros objetivos do que o de pura propaganda doutrinária, “a necessidade de confraternizar a clã rio-grandense, ainda não isenta dos preconceitos inerentes do antigo regime”.

Demétrio considerou perdido o primeiro período da República para a integração das conquistas da liberdade de pensamento... Ponderou que o governo não completara a sua obra, deixando de decretar a secularização dos cemitérios, depois de haver feito as leis da separação da igreja do Estado e o casamento civil. Mostrou a urgência da mais ampla descentralização administrativa e da autonomia dos Estados. Atacou, afinal, todos os privilégios que vinham do antigo regime, “e fez muitas outras considerações de ordem geral, sendo ruidosamente aplaudido”, notícia, sem maiores comentários, a “Federação”, na sua edição de cinco de setembro de 1890.

Ao concluir Demétrio aquela arenga cívica, os assistentes, que eram numerosos, aclamam o dr. Barros Cassal e chamam-no, sob palmas, à tribuna. Cassal não se pode excusar e, em rápido e incisivo discurso, afirma “que estava com o orador precedente, com o seu passado, com a República, que ele entrevira em sonho e que considera não corresponder às suas aspirações...”

“Foi, escreve ainda a “Federação”, muito aplaudido”. Convém fixar, para o exame subsequente de todos os memoráveis acontecimentos dessa hora, as linhas gerais deste sugestivo contato público com a opinião partidária, presa aos ruidosos sucessos da dissidência que, então, se agravava.

Devia haver, em tudo isso, a surpresa de um golpe imprevisto ou o preparo lento de uma luta subterrânea mais grave, que se esboçava, e iria, pouco depois, assumir proporções impressionantes.

Ramiro Barcellos, que aderira alguns anos antes do advento da República à ideologia democrática, achava-se também presente à conferência de Demétrio. Cessadas as palmas calorosas com que se vitoriam as últimas palavras de Cassal, a assembléia exige a presença de Ramiro Barcellos na tribuna. Ramiro atende ao chamamento.

Hábil, espírito prescrutador e profundamente sagaz, apercebeu-se logo de que aquele ambiente não respirava quietude, tais as reticências e as restrições visíveis dos oradores que o antecederam.

Aproveitou-se, por isso, para insinuar uma defesa dos homens do governo e a inoportunidade da fundação de outros partidos políticos. É que Ramiro pressentia naquela atmosfera pesada o ruído suspeito dos surdos temporais da política. Em verdade, a conferência de Demétrio Ribeiro não constituía mero passatempo de um filósofo em vilegiatura... A presença do erudito propagandista numa tribuna pública, àquela hora, em que tensos se mostravam os ânimos e ressoavam os prenúncios de uma inevitável ruptura partidária, revestia-se incontestavelmente de outra significação...

Demétrio, se não assumira a chefia ostensiva do movimento dissidente, implicitamente prestigiava-o. Cassal, aliás, não fazia mistério, nos círculos republicanos rebeldes, da simpatia indissimulável que o dr. Demétrio Ribeiro votava aos que se insurgiram no Partido, criando o primeiro dissídio irreparável dentro das disciplinadas milícias do “republicanismo histórico”.

Fonte: Correio do Povo, novembro, 24 de 1936.